



INDICAÇÃO Nº 371/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1254/2025
Protocolado em: 14/08/2025 18h00

Necessidade de colocação de lixeiras próximo à Capela Nossa Senhora da Piedade, Caixotaria do João Simão e entrada da Rua Belino José de Andrade, no Bairro Acampamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de realizar estudos para a colocação de lixeiras em pontos estratégicos do Bairro Acampamento, mais precisamente próximo à Capela Nossa Senhora da Piedade, Caixotaria do João Simão e entrada da Rua Belino José de Andrade.

A presente indicação visa atender a uma demanda da população local, que tem manifestado preocupação com o descarte inadequado de lixo nas vias públicas do Bairro Acampamento. A instalação de lixeiras em pontos estratégicos, como os mencionados, contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Ademais, a medida incentivará a conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos, evitando a proliferação de vetores de doenças e a degradação da paisagem urbana.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 371/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/08/2025 17:31:49
Hash Interno: 2kxbdjvrlkcvwv28h4jacrdwutryfzxrwdyyx



Chave de Verificação

1GQOM-5HC0Z-0MC3P-GZHZC-W0SPH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 14/08/2025 17:59

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1GQOM-5HC0Z-0MC3P-GZHZC-W0SPH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

